DECRETO Nº 2.687 DE 08 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito referente a suplementação no valor de **R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**18 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
APLICAÇÃO	510.00	
ATIVIDADE	2180 - MANUTENÇÃO CRAS - RECURSOS FEDERAL	
ELEMENTO	(ficha 714) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00
	TOTAL	**135.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de provável **excesso de arrecadação**, de repasse junto ao MDS – Ministério do Desenvolvimento Social – Programa Criança Feliz.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de maio de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos